



PORTARIA Nº. 119/2021 DE 03 DE SETEMBRO DE 2021.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SIMÃO
PUBLICAÇÃO
LCCAL: Placard Câmara Mu.
DATA BASE: 03/09/2021
DOCUMENTO: Portaria
nº 119/2021
PERÍODO PUBLIC: / /
Carla
FUNCIONÁRIO

“Dispõe sobre ponto facultativo na data que antecede o feriado nacional de 07 de setembro, no âmbito da Câmara Municipal de São Simão e dá outras providências”.

O Presidente da Câmara Municipal de São Simão, Estado de Goiás, Vereador **LUCAS BARBOSA VASCONCELOS**, no uso das suas atribuições legais e regimentais, fundamentado nos artigos 14, inciso III, do Regimento Interno da Câmara Municipal de São Simão, Goiás, e no Decreto Municipal nº 888 de 02 de setembro de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica declarado **ponto facultativo** na segunda feira, dia 06 de setembro de 2021, data que antecede o feriado nacional da Independência do Brasil, 07 de setembro, nas repartições da Câmara Municipal de São Simão, ressalvada a manutenção de funcionamento dos serviços de vigilância patrimonial desta Casa de Leis.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Câmara Municipal de São Simão, Estado de Goiás, aos três dias do mês de setembro do ano de 2021.

LUCAS BARBOSA VASCONCELOS
Câmara Municipal
Presidente

